

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****PORTARIA PR/CNEN Nº 16/2023**

Fixa as metas para Avaliação de Desempenho Institucional da CNEN destinada ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 11º Ciclo Avaliativo.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI nº 274, de 20 de março de 2023, publicada no DOU de 21/03/2023, seção 2, pág.10, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 01341.004381/2023-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as metas institucionais da CNEN para o 11º Ciclo Avaliativo, de 01/04/2023 a 31/03/2024, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Rondinelli Junior**

Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente Substituto**, em 03/05/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1910219** e o código CRC **63ABCE7C**.

## ANEXO

| OBJETIVO   | META  | QUANTIDADE/UNIDADE         | ÁREA RESPONSÁVEL |
|--|---|----------------------------|------------------|
| Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país                  | Produzir e fornecer radiofármacos   | 16.000.000 mCi             | DPD              |
| Formar Recursos Humanos especializados para o Setor Nuclear  | Formar recursos humanos   | 180 profissionais formados | DPD              |
| Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade | Publicar artigos em periódicos indexados  | 300                        | DPD              |
| Prestar serviços tecnológicos  | Prestar serviços tecnológicos   | 10.000 serviços prestados  | DPD              |
| Receber rejeitos radioativos de baixa e média oriundos das aplicações da tecnologia nuclear no país          | Receber e armazenar rejeitos radioativos de baixa e média radioatividade nos depósitos intermediários da CNEN | 1.150 TBq                  | DPD              |
| Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país                        | Controlar as instalações nucleares e radiativas   | 7.019                      | DRS              |
|  | Controlar o material nuclear das instalações nucleares e radiativas   | 32                         | DRS              |

Referência: Processo nº 01341.004381/2023-01

SEI nº 1910219